



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 029/2023- Dá denominação de Maria de Lourdes Santos da Mata;
- Projeto de Lei nº 030/2023 – Dá denominação de Rua Agenor Barbosa de Araújo.

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 031/2023 – Dá denominação de Rua Izabel Crem Domingues De Oliveira;
- Projeto de Lei nº 032/2023 – Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Embu-Guaçu.

Embu Guaçu, 24 de agosto de 2023.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador PP
Presidente